



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0526/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o que determina os artigos 145, III, 146 e parágrafo único do art. 154 da Lei 8.112/90, de 11.12.1990,

R E S O L V E

DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores Doutores **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto e **LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho desta capital, e o servidor **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, Analista Judiciário/Assessor Jurídico-Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com vistas à instauração de processo administrativo disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no Ofício 4ª V.T./Maceió nº 0501/2005, objeto da sindicância instituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 379/2005, de 07.04.2005, publicada no DOE de 12.04.2005, tendo a mesma o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I. e no D.O.E./AL.

Maceió, 11 de maio de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

PUB DOE 17.05.205